PORTARIA Nº. 002/2023

O Excelentíssimo Senhor SILVIO RODRIGUES DA SILVA , Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor efetivo Sr. RAFAEL LHEWICHESKI Secretário Administrativo, portador do CPF nº. 0041.049.649-07 e nº 3.246.011 SSP/SC, em observância à legislação vigente, para exercer a função de Fiscal Administrativo dos Contratos da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT, vigentes e celebrados no exercício de 2023.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação através de afixação em quadro de aviso, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaúba, em 01 de fevereiro de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
- Presidente -

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba, no período de 01/02/2023 A 01/04/2023.